



PLANO DE CONTINGÊNCIA

1.0

Inundações, Enxurradas e Deslizamentos

DAS VULNERABILIDADES DAS ÁREAS DE RISCO, DA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA, RESPOSTA, SOCORRO, ASSISTÊNCIA E RECONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS DE DESASTRES, EM SITUAÇÃO ANORMAL NO MUNICÍPIO DE PANCAS/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



SUMÁRIO

1. TERMO DE APROVAÇÃO.....	03 a 04
2. APRESENTAÇÃO.....	05
3. INTRODUÇÃO.....	06
4. FINALIDADE.....	07
5. OBJETIVO GERAL.....	07
6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	07
7. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA.....	07
7.1 DISTRITOS E PRINCIPAIS COMUNIDADES.....	08
8. CONTEXTO HIDROLÓGICO.....	08 a 09
9. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.....	10
10. OPERAÇÃO.....	11
10.1 Fase Pré-Desastre.....	11
10.2 Fase de Desastre.....	12
10.2.1 Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras E Desenvolvimentos Urbano.....	12
10.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social.....	12 a 13
10.2.3 Secretaria Municipal de Saúde.....	13 a 14
10.2.4 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	14
10.2.4.1 Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente.....	14
10.2.5 Secretarias Municipais de Administração e Finanças.....	15
10.2.5.1 Secretaria Municipal de Transporte.....	15
10.2.6 Secretaria Municipal de Educação	15
10.2.7 Procuradoria Jurídica.....	16
10.2.8 Gabinete do Prefeito.....	16
10.2.9 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.....	16
10.2.10 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.....	16 a 17
10.3 Fase de Desmobilização.....	18
11. CRITÉRIOS E AUTORIDADE.....	18
11.1 Ativação.....	18
11.2 Desativação.....	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Pág. 3

11.3 Autoridades.....	18
12. RESTAURAÇÃO DA NORMALIDADE.....	18 a 19
13. DECRETAÇÕES E PLANOS DE TRABALHO.....	19
14. ANEXO I – TELEFONES ÚTEIS.....	20
15. ANEXO II – MAPEAMENTO DAS ÁREAS EM ALTO E MUITO ALTO RISCO A ENCHENTES E MOVIMENTOS DE MASSA NO MUNICÍPIO DE PANCAS....	21 a 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



1. TERMO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para **deslizamentos, enxurradas/inundações bruscas** do Município de Pancas/ES, por meio da Lei nº 1.765/2018 de 19 de Setembro de 2018 e atendendo ao que preceitua o art. 8º da LEI 12.608 DE 10 DE ABRIL DE 2012, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituição integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pancas, identificados a seguir, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com suas prescrições bem como realizar as ações para criar e manter as condições necessárias para que possam desempenhar as atividades e responsabilidades nele previstas.

Assinaturas Dos Responsáveis

Sidiclei Giles de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por UERLI BARROS DE ARAUJO
039.275.407-66
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 14:05:42

Uerli Barros de Araujo
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assinado por GILSON MENDES TOLEDO
681.845.497-68
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 10:05:33

Gilson Mendes Toledo
CHEFE DE GABINETE

Assinado por Edson Soares Benfica
478.794.247-68
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 13:49:02

Edson Soares Benfica
SUPERINTENDENTE GERAL

Assinado por JOAO VICTOR OLIVEIRA SERAFINI
141.133.627-50
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 13:37:31

João Victor Oliveira Serafini
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Pág. 5

Assinado por EUGENIA DOMICIANO DAZILIO
111.456.857-51
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 10:51:45

Eugenia Domiciano Dazilio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Dionei Erlacher Raimann
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assinado por LUIZ CARLOS DE SOUZA
005.246.367-29
Prefeitura Municipal de Pancas
09/02/2023 10:09:33

Luiz Carlos de Souza
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
DESENVOLVIMENTOS URBANO

Silmar Subtil Marchetti
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cléber da Silva Junior
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado por JUAREZ DAMASO DA SILVA
873.341.437-87
Prefeitura Municipal de Pancas
Juarez Damasio da Silva
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Assinado por ESTER MIRIAM GONCALVES
081.251.437-85
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 11:15:52
Ester Miriam Gonçalves
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinado por ANGELA MARIA MARCHESINI OLIVEIRA
009.608.857-57
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 16:13:56
Ângela Maria Marchesini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por LEANDRO DA ROCHA VIEIRA
058.879.557-75
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 13:12:50
Leandro da Rocha Vieira
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



2. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contingência aborda as questões fundamentais de pertinência municipal, no que se refere à preparação e as respostas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC têm varias atribuições, mas a atuação do órgão municipal de Defesa Civil, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é extremamente importante, tendo em vista que os desastres ocorrem no município, e este deve estar preparado para atender a população atingida pelo desastre, reduzindo perdas materiais e humanas, fato que constatamos diariamente pela mídia. Sendo assim, o Plano de Contingência dará capacidade de resposta rápida há situações emergenciais locais, incluindo a adoção de estratégias adequadas de informação e comunicação. As ações e atividades propostas no Plano de Contingência poderão ser revisadas periodicamente, de acordo com a dinâmica da situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



3. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência da cidade de Pancas consiste numa importantíssima ferramenta para dotar a COMPDEC de instrumentos que oportunizem o planejamento e a velocidade nas respostas às ações de socorro quando da ocorrência de evento adverso, pois atualmente as mudanças climáticas têm provocado desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, especialmente os veiculados às questões de aspectos hídricos em nosso município, como as enxurradas/inundações, alagamentos e deslizamentos de terras.

Nele estão contidos todos os atores que, no prenúncio de um acidente, irão se aglutinar a COMPDEC, cada um nas suas competências e especificidades, para de forma planejada e organizada, promover os meios necessários à minimização de seus efeitos, inclusive disponibilizando seus efetivos de pessoal e equipamentos.

A cultura da prevenção deverá continuar sendo o norte de todas as nossas prioridades, porque demonstrou ser a alternativa mais inteligente, seja sob a ótica econômica como na social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



4. FINALIDADE

Nortear as ações de Coordenação da COMPDEC, da Prefeitura Municipal de Pancas, ações dos órgãos municipais e estaduais, instituições e comunidades envolvidas no âmbito municipal, quando da ocorrência de anormalidade.

5. OBJETIVO GERAL

- Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Combater sinistros;
- Socorrer e assistir a população vitimada;
- Reabilitar os cenários dos desastres;
- Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e a moral da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



7. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

O município de Pancas está localizado na microrregião Noroeste do Estado do Espírito Santo e encontra-se a 183 km da capital do Estado do Espírito Santo, Vitória. Tendo 07 (sete) municípios limítrofes: Alto Rio Novo, Mantenópolis, Águia Branca, Colatina, Baixo Guandu, São Domingos do Norte e Resplendor (MG). Sua extensão territorial é de 829,937 Km² e população de 23.697 habitantes.

7. DISTRITOS E PRINCIPAIS COMUNIDADES

Distritos: Sede, Lajinha e Vila Verde

Principais Comunidades: Pratinha, Panquinhas, São Pedro, São José Pequeno, Barra do São Pedro, Espinho, Lajinha, São Bento, Santa Rosa, Aricanga, Roda D'água, Floresta, Brejo, Ubá, Perdida, Santa Ana, Montes Claros, Pedra Bonita Veadinho, Bela Aurora, Sumidouro do Pancas, Vargem Alegre, Paraná, Alto Pancas, Icaraí, Coração Do Norte, Vila Verde, Pião, Boa Vista, São José, Alto Pião, Carapina, Mangue, Gambá.

8. CONTEXTO HIDROLÓGICO

A cidade de Pancas encontra-se inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, micro bacia do Rio Pancas cujos cursos hídricos principais que cortam a cidade são o Rio Panquinhas e seu afluente o Rio Paranazinho. O Rio Panquinhas corta parte do município de Pancas e possui consolidado histórico de inundações no perímetro urbano de Pancas em localidade devidamente mapeadas pela Defesa Civil municipal. Mais a jusante da cidade de Pancas o Córrego da Prata, cuja junção ao Rio Panquinhas ocorre dentro do perímetro urbano, também é responsável por inundações em zonas residenciais.

A precipitação média anual no município é de **1.161,90 mm**. Ocorrem alternâncias rotineiras de períodos anuais de estiagem e chuvas mais torrenciais, estando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

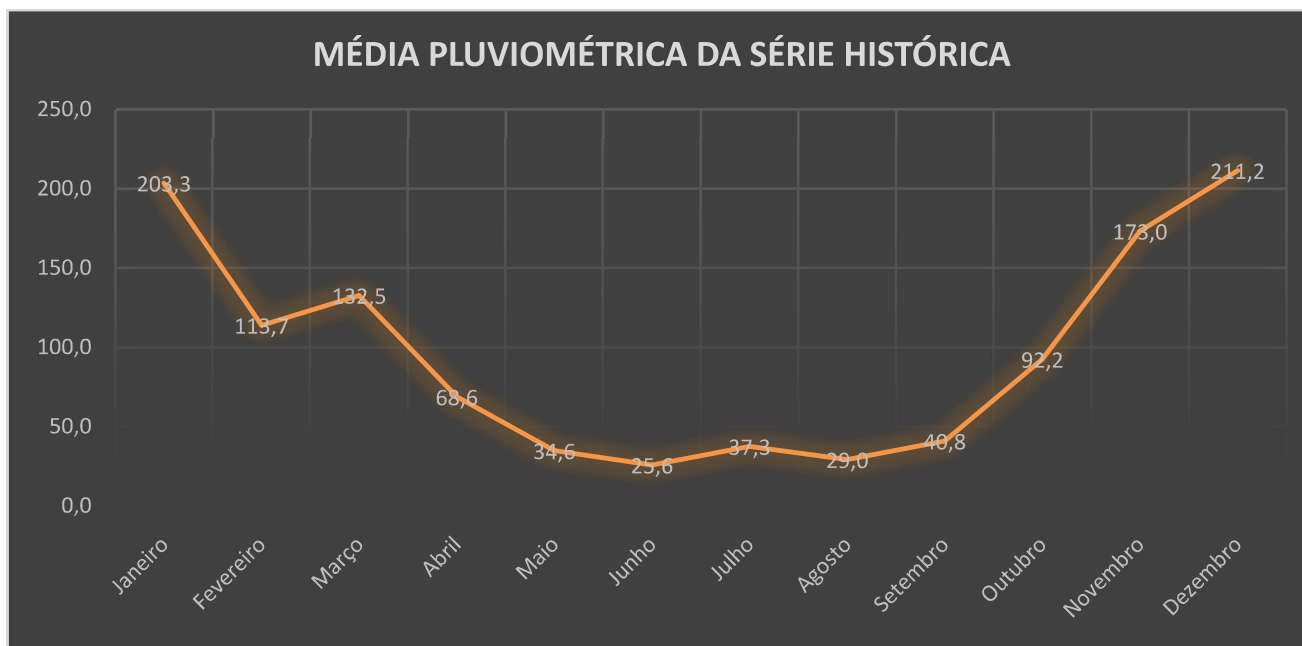


Pág. 10

período de estiagem compreendido entre os meses de abril a setembro e das chuvas entre outubro e março, assim como pode ser observado na Figura 01.

Na TABELA 01 encontra-se exposto o Risco Pluviométrico, período onde a série histórica que o INCAPER possui desde o ano de 1958 com os registros pluviométricos de Pancas expõe as maiores ocorrências de picos de volumes pluviométricos e conseqüentemente os momentos de atenção e risco, que em Pancas ficam diagnosticados como sendo em dezembro e janeiro.

FIGURA 01. Gráfico 01. Média pluviométrica anual analisada entre 1958 a 2017 em mm/mês



Fonte: INCAPER / ELDR Pancas - ES

TABELA 01. RISCO PLUVIOMÉTRICO

Extremo Alto Médio Baixo

Precipitação Média Mensal desde 1958 - mm						Média Anual mm
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
203,30	113,70	132,50	68,60	34,60	25,60	1.161,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
37,30	29,00	40,80	92,20	173,00	211,20	

FONTE: INCAPER/ELDR Pancas - ES

9. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência para **deslizamentos, enxurradas / inundações bruscas** do município de Pancas foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos das áreas de risco e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Este trabalho foi realizado em abril de 2013, pela equipe técnica do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, em parceria com a COMPDEC de Pancas, onde resultou na seleção de 2 áreas passíveis de inundação e 5 áreas consideradas de risco alto a movimentação de massa em função de sua ocupação e de fenômenos naturais que ocorrem. Em linhas gerais, em Pancas tem-se uma ocupação inadequada de áreas localizadas nas margens dos Córregos Panquinhas e da Prata e dos Rio Pancas e na planície de inundação do Rio são José (distrito de Vila Verde), submetidas a enchentes e inundações, causando problemas diversos para as moradias instaladas no leito dos rios e em sua planície de inundação. Foram setorizadas duas áreas relacionadas a movimento de massa do tipo deslizamento planar. A primeira, localizada no Bairro Nilton Sá, na sede municipal, constitui uma encosta de declividade acentuada onde as moradias foram construídas no modelo corte/aterro, configurando-a como uma área de risco. A outra está localizada no centro de Vila verde, onde as moradias foram construídas muito próximas ao talude de corte verticalizando e com indícios de instabilidade (trincas na casa localizada no topo). Os outros três setores são do tipo queda e rolamento de blocos e estão localizados na sede municipal. As moradias ali



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Pág. 12

encontradas estão situadas na base de uma encosta natural rochosa de alta declividade, constituída de rocha granítica. este cenário, em período de fortes chuvas, coloca em risco os moradores que estão sujeitos a serem atingidos por blocos rochosos.

O Anexo II ilustra toda esta ação emergencial para delimitar as áreas em alto e muito alto risco a enchentes e deslizamentos de terras no município.

10. OPERAÇÕES

As operações de resposta a **deslizamentos, enxurradas / inundações bruscas** serão desenvolvidas nas fases pré-desastre, desastre e desmobilização e será seguido de acordo com os estágios de alertas.



DEFESA CIVIL

PANCAS - ES

Em caso de emergências
entre em contato pelo telefone
(27) 99866-3179.

NORMALIDADE	Sem chuvas ou chuvas fracas esparsas. Nível dos rios normal. Manter rotina de serviços.
OBSERVAÇÃO	Previsão de ocorrência de chuvas moderadas e fortes. AÇÃO: Defesa Civil em prontidão, com monitoramento das áreas de risco.
ATENÇÃO	Chuvas entre 25 e 75mm em curto espaço de tempo. Elevação do nível dos rios acima do normal. AÇÃO: Defesa Civil mantém em alerta as equipes envolvidas no Plano de Contingência - PLANCON
ALERTA MÁXIMO	Chuvas acima de 75mm em curto espaço de tempo. Nível dos rios com 80% ou mais da capacidade. AÇÃO: Defesa Civil aciona as equipes envolvidas no PLANCON e retira a população das áreas de risco.



Prefeitura de
Pancas - ES
Administração
2017/2020



www.pancas.es.gov.br



fb.com/PrefeituraDePancas

10.1 Fase Pré-Desastre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



O monitoramento será feito através do acompanhamento dos boletins meteorológicos, nível do Rio Panquinhas e índices de precipitação pluviométrica no Pluviômetro do CEMADEN instalado no Pátio da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, o monitoramento será feito pela COMPDEC através do link http://150.163.255.234/salvar/mapa_interativo/interativo/grafico_CEMADEN.php?idp_cd=4582&uf=ES.

A COMPDEC realizará vistorias nas áreas vulneráveis a inundações e deslizamentos de terras, alertando e orientando os moradores. Também manterá contato com todos os órgãos, instituições e demais envolvidos neste plano, a respeito da evolução da situação para ocorrência de desastre.

10.2 Fase de Desastre

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para cada setor, a saber:

10.2.1 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano

- Ao seu encargo ficará a execução das medidas estruturais de reabilitação do cenário afetado, tais como: reconstrução de pontes, bueiros, contenção e drenagem superficial das encostas, desobstrução das estradas,. Objetivando o restabelecimento da ordem pública, para isto se necessário solicitando recursos complementares Estaduais e Federais;
- Deverá intensificar a fiscalização, principalmente nas áreas de risco de inundação e deslizamentos, impedindo a construção e ocupação destas áreas (margens de rios e cursos d'água, encostas de morros, terrenos com declives acentuados, etc.);
- Prestar serviços de Laudo Técnico por meio do Setor de Engenharia do Município a COMPDEC toda vez que for solicitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Incluir dentro do PDM o Mapeamento das Áreas de Risco do Município (em anexo nas paginas 21 a 24) feito pelo CPRM - Serviço Geológico do Brasil.

10.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social

- Ficará responsável por efetuar a triagem socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres (desabrigadas e desalojadas);
- Realizar Cadastramento das famílias afetadas;
- Articular ações com a Secretaria de Saúde e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, quanto a remoção, assistência e socorro a pessoas idosas, gestantes e com alguma dificuldade de locomoção quando da ocorrência do desastre. Possibilitando o deslocamento destas pessoas para os pontos de apoio e posteriormente aos abrigos e hospitais para atendimento.
- Definir, Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- Providenciar preventivamente cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete, etc.) e a recepção de donativos;
- Definir programação de recebimento e distribuição de donativos;
- Encaminhar as famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços de programas e projetos da administração;
- Garantir a alimentação nos abrigos, quando houver necessidade.
- Ficará responsável pela triagem e inserção das famílias desabrigadas/desalojadas no aluguel social conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.390/2013 de 09/04/2013.

10.2.3 Secretaria Municipal de Saúde

- Proceder à assistência pré-hospitalar e ações básicas de saúde pública nos abrigos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Agir preventivamente no controle de endemias, proceder à vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;
- Colocar em estado de prontidão se necessário os Agentes Comunitários de Saúde, as Unidades de Saúde, que disponibilizarão atendimento para as pequenas emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio intermunicipal caso seja necessário;
- Fornecer o hipoclorito de sódio para efetuar a limpeza e /ou higienização das casas e/ou empreendimentos afetados pelas enchentes;
- Realizar atendimento psicológico às famílias nos abrigos;
- Articular ações em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, quanto a remoção, assistência e socorro a pessoas idosas, gestantes e com alguma dificuldade de locomoção quando da ocorrência do desastre. Possibilitando o deslocamento destas

10.2.4 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Imprimir todos os esforços necessários para manter o escoamento da produção agrícola;
- Auxiliar na chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes na zona rural do município.
- Ficará responsável juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano pela manutenção da trafegabilidade das estradas rurais, de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços urbanos);
- Disponibilizar maquinário e servidores da Secretaria para auxiliar as demais Secretarias, nas ações de resposta ao evento.

10.2.4.1 Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente

- Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos e/ou residências de familiares e amigos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Caso houver necessidade de se remover móveis e eletrodomésticos, a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, após proceder à identificação dos bens, encaminhará para um local adequado para depósito e guarda;
- Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada;
- Realizar limpeza das ruas e órgãos públicos e a remoção de escombros;
- Remover resíduos sólidos (lixos) nas áreas atingidas;
- Realizar manutenção periódica dos bueiros;
- Realizar a limpeza do canal do Córrego Panquinhas e dos Córregos que cortam a cidade, sempre no período que antecede as chuvas;
- Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente;

10.2.5 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Suporte e apoio na criação e utilização do Cartão de pagamento de Defesa Civil;
- Auxiliar as secretarias nas solicitações e prestações de contas, referentes a compras de materiais e serviços necessários para restabelecer o cenário afetado.
- Dar suporte administrativo para as ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e demais secretarias municipais.

10.2.5.1 Secretaria Municipal de Transporte

- Ficará responsável pela liberação dos veículos e motoristas, os quais ficarão a disposição da COMPDEC, para apoiar as diversas ações em execução;

10.2.6 Secretaria Municipal de Educação

- Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigos, se necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Gerenciar conjuntamente com a Secretaria de Assistência Social os abrigos temporários;
- Ficará responsável pelos recursos humanos para manutenção desses abrigos, designando cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços públicos para trabalho permanente nos alojamentos, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza desses espaços físicos;
- Promover conjuntamente com a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos (atividades culturais, de lazer e entretenimento);
- Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;
- Coordenar o transporte de pessoas das áreas de risco aos Pontos de Apoio, Abrigos Temporários e atendimento médico.
- Localizar/matricular alunos das áreas atingidas.

10.2.7 Procuradoria Jurídica

- Respalda legalmente todos os procedimentos da COMPDEC.

10.2.8 Gabinete do Prefeito

- Suporte a todas as decisões referentes à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- Elaborar junto com a COMPDEC campanha de conscientização e sua divulgação através de chamadas na Rádio Comunitária de Pancas e outros meios de comunicação, a fim de alertar a população sobre os riscos de alagamento e/ou deslizamentos que podem ocorrer em período de chuvas;
- Criar um link informativo da COMDPEC no site da Prefeitura de Pancas;

10.2.9 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

- Ceder as Quadras e Ginásios próximo aos locais de emergência, para abrigos temporários, se necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Promover conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação nas atividades culturais, de lazer e de entretenimento as crianças que estiverem nos abrigos temporários.

10.2.10 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

- Acompanhar os prognósticos de chuva e clima;
- Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado;
- Coordenar todas as ações, encaminhando as demandas às Secretarias Municipais envolvidas para devidas providências;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;
- Coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal, em articulação com a União e os Estados;
- Elaborar e implementar planos municipais de redução de riscos, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto; objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;
- Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
- Implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas e vulnerabilidades;
- Manter o órgão federal e o órgão estadual de proteção e defesa civil, informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;
- Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- Propor à autoridade competente a decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação;
- Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

10.3 Fase de Desmobilização

O Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

11. CRITÉRIOS E AUTORIDADE

11.1 Ativação

O Plano de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

11.2 Desativação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



O Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

11.3 Autoridades

Tem autoridade para ativar e desativar o Plano de Contingência o Chefe do Executivo Municipal e o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

12. RESTAURAÇÃO DA NORMALIDADE

Após o período de anormalidade (enchentes e/ou deslizamentos), deverão ser realizadas vistorias prévias pela COMPDEC e Técnicos da Vigilância Sanitária Municipal e Engenheiros da Municipalidade, a fim de avaliar a situação das edificações (comprometimento estrutural) e possíveis riscos de contaminação.

Os entulhos e resíduos sólidos serão retirados em ação conjunta pelas Secretarias de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano e de Agricultura e Meio Ambiente, assim como a desobstrução das vias públicas, devendo os mesmos ser depositados em locais apropriados.

13. DECRETAÇÕES E PLANOS DE TRABALHO

A Defesa Civil após recebimento dos relatórios de danos das Secretarias Municipais, avaliará a situação e elaborará relatório circunstanciado sugerindo ao chefe do executivo, a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, e serão enviados a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e a Coordenadoria Estadual de proteção e Defesa Civil Estadual cópia da documentação para Homologação. Havendo parecer favorável, então será elaborado plano de trabalho solicitando recursos para medidas de minimização de desastres e reconstrução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ANEXO I – TELEFONES ÚTEIS

Órgãos e Instituições	Responsável	Tel.:
Câmara de Vereadores	Otniel Carlos de Oliveira	(27) 3726-1103
Conselho Tutelar	Giliard de Moura Schueng Costa	3726-1697
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC	Cel. BM Aureo Buzatto	(27) 98125-9255
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC	Uerli Barros de araujo	(27) 99868-4766
Regional de Proteção e Defesa Civil	Tem. BM Vanderson Jacobsen	(27) 99735-9686
Corpo de Bombeiros	Cel BM Alexandre dos Santos Cerqueira	193
DPM – Departamento de Polícia Militar	Cap. PM Gabrine de Andrade Vesvoni Nagib	(27) 99725-6474
Empresa de Luz e Força Santa Maria	Central de Emergência	0800 970 9196
Gabinete do Prefeito	Gilson Mendes Toledo	(27) 3726-1543
Hospital de Pancas	Geucilene Buge Romaes	(27) 99633-8507
IDAF	Reginaldo Pereira dos Santos	(27) 3726-1583
INCAPER	Marcos Patrick Stur	(27) 99909-7750
Polícia Civil - Delegacia	João Seidel Júnior	(27) 3726-1288
Prefeitura	Sidiclei Giles de Andrade	(27) 99837-3149



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Procurador Jurídico	João Victor Oliveira serafini	(27) 99764-0575
Rádio União FM 87,9	Robertson Menezes	(27) 3726-1547
CESAN	Central de Atendimento	115
Secretaria M. de Administração	Eugenia Domiciano Dazilio	(27) 99820-6674
Secretaria M. de Finanças	Dionei Erlacher Raiman	(27) 99608-6259
Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente	Juarez Dalmasio da Silva	(27) 99885-1616
Subsecretaria M. de Meio Ambiente	Ester Mirian Gonçalves	(27) 998143271
Secretaria M. de Assistência Social	Cleber da Silva Junior	(27) 99906-3115
Secretaria M. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Leandro da Rocha Silva	(27) 998663179
Secretaria M. de Educação	Ângela Maria Marchesini	(27) 99837-5267
Secretaria M. de Saúde	Silmar Subtil Machetti	(27) 99987-1319
Secretaria M. Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano	Luiz Carlos de Souza	(27)99891-9984

ANEXO II

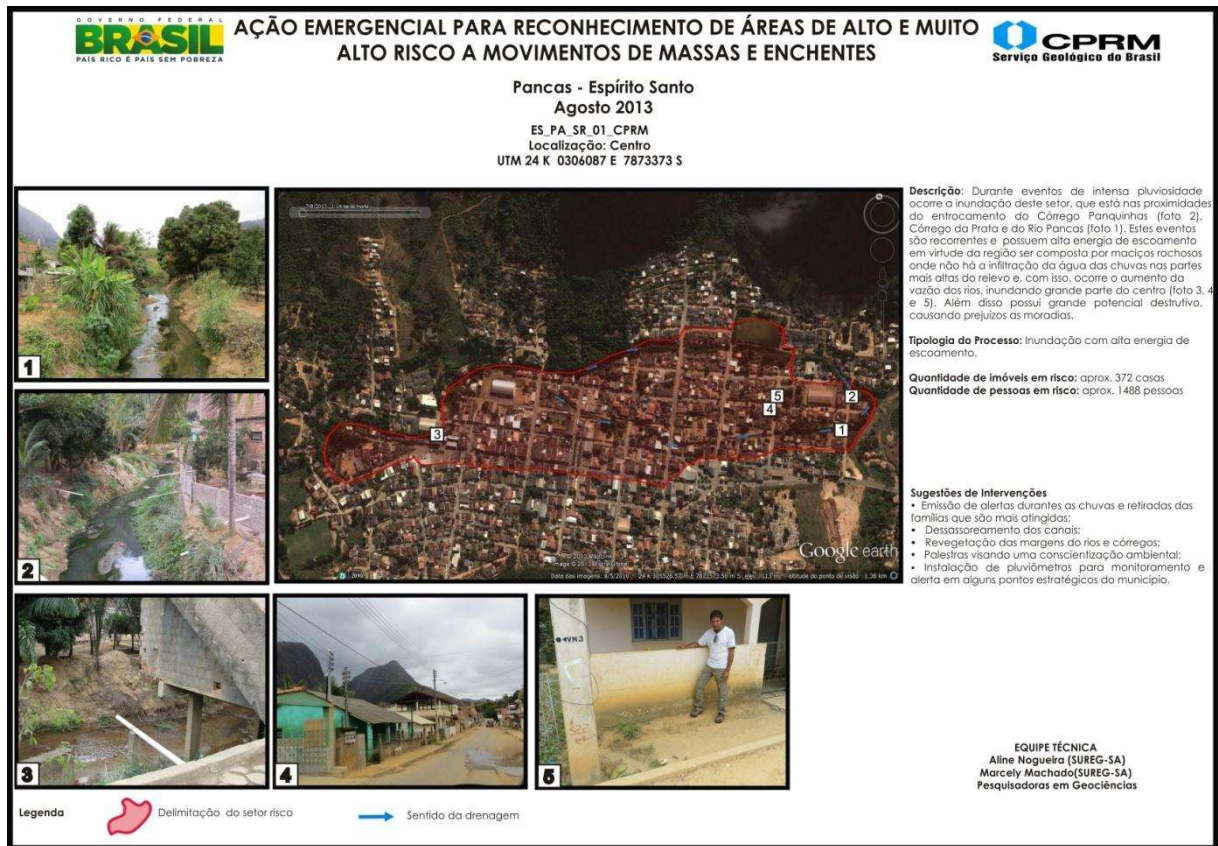
MAPEAMENTO DAS ÁREAS EM ALTO E MUITO ALTO RISCO A ENCHENTES E MOVIMENTOS DE MASSA NO MUNICÍPIO DE PANCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



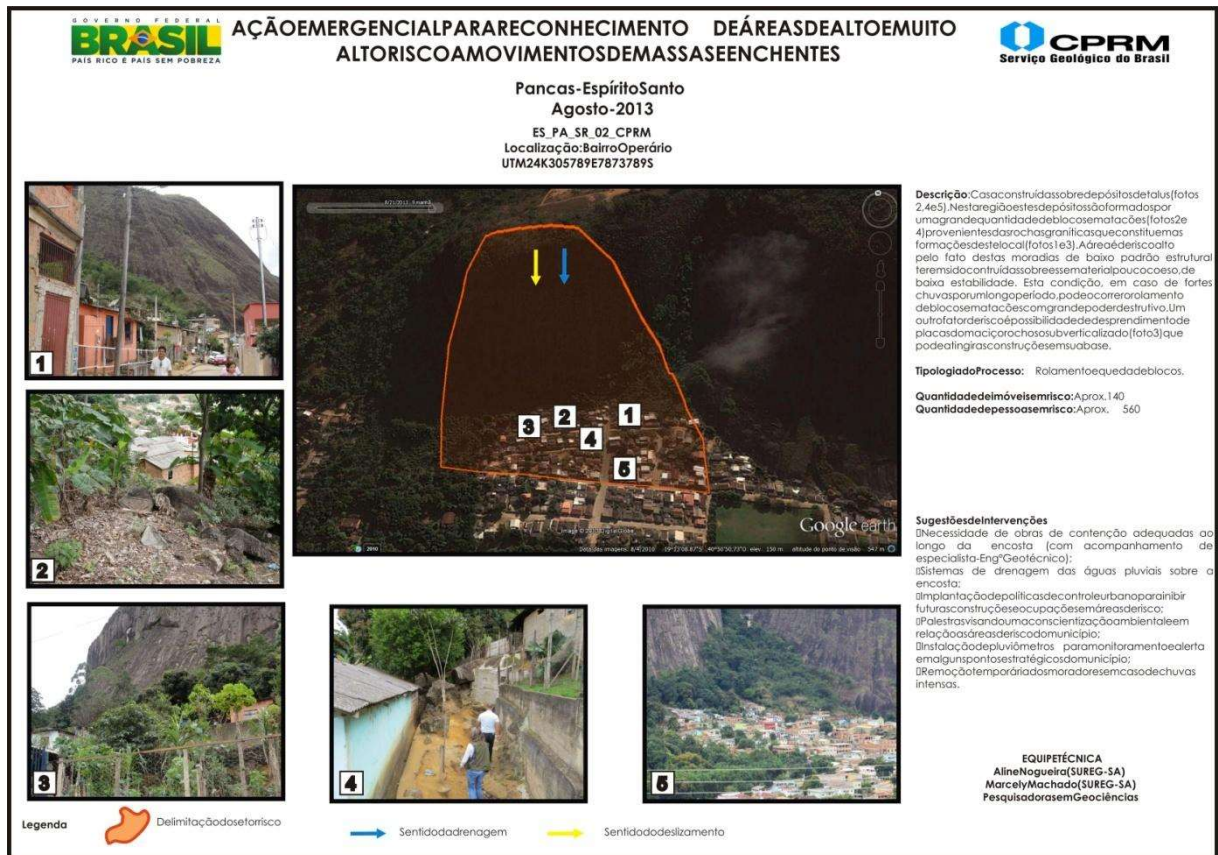
Pág. 23



Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pancas.es.gov.br/> Chave: cb7ac3c5-77ae-4a80-829b-71bea9f13748
ANEXO Nº 000264/2023

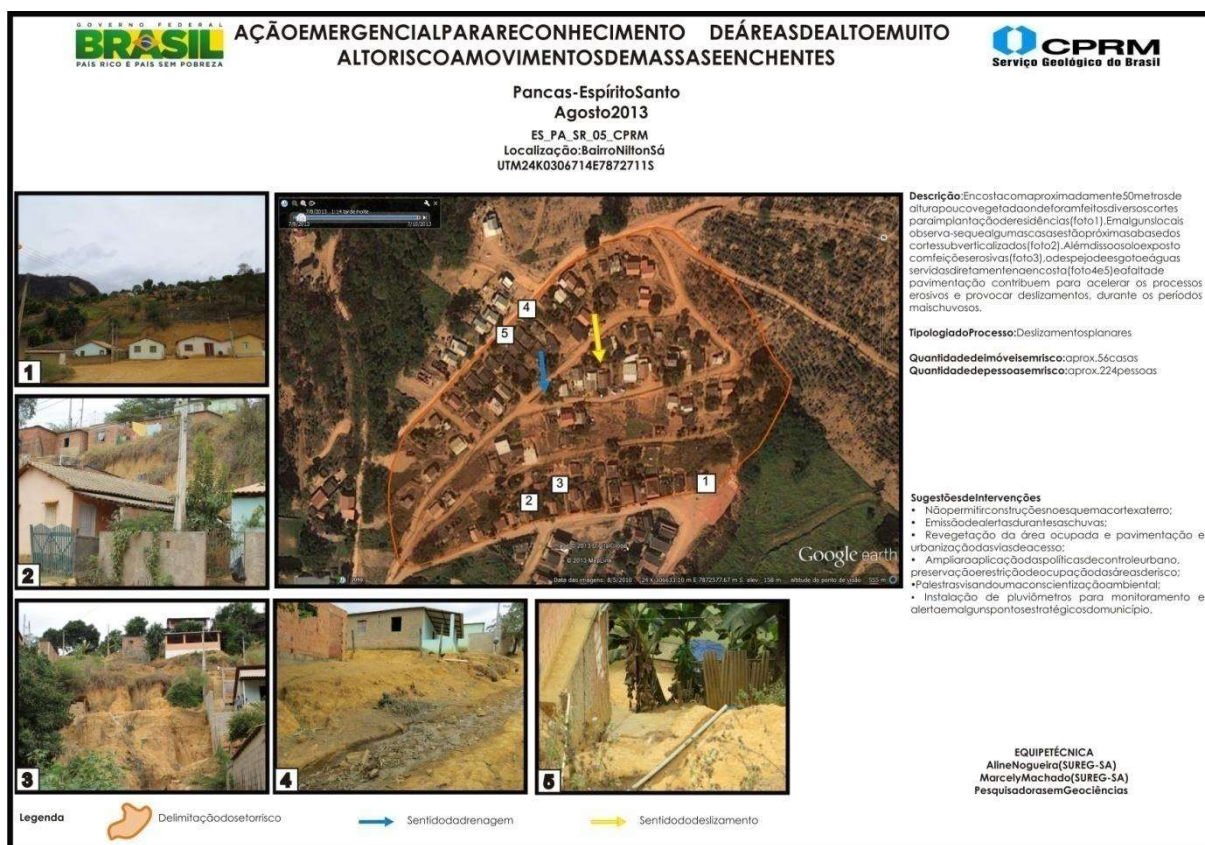


PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Pág. 26



Assinado por SIDICLEI GILES DE ANDRADE
031.582.787-40
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 08:38:44

Assinado por CLEBER DA SILVA JUNIOR
090.774.587-35
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 14:16:38

Assinado por DIONEI ERLACHER RAIMANN
848.067.539-04
Prefeitura Municipal de Pancas
08/02/2023 15:23:07

Assinado por SILMAR SUBTIL MARCHETTI
085.360.967-56
Prefeitura Municipal de Pancas
09/02/2023 14:41:40